



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ N° 06.602.379/0001-96  
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Câmara Municipal  
de Coreaú

RECEBIDO 16/11/2022

  
SECRETÁRIO GERAL

**INDICAÇÃO Nº 007/22**

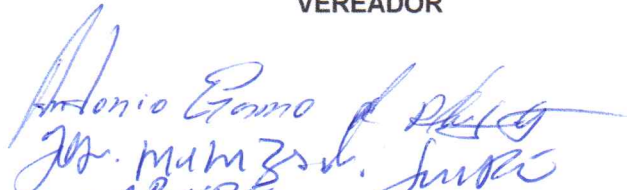
Indica ao Executivo Municipal o envio de ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT solicitando a implementação de dois redutores de velocidade na BR 222, no Distrito de Ubaúna - Coreaú - CE. e dá outras providências.

O Vereador Antônio William Fernandes Machado, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, indica ao senhor prefeito municipal, a implementação de dois redutores de velocidades na BR 222 no Distrito de Ubaúna, entre os quilômetros 262 e 267, nos sentidos crescente e decrescente.

Considerando os índices de acidentalidade nos últimos cinco anos no Distrito de Ubaúna, mais precisamente na rodovia BR 222 entre os quilômetros 262 e 267, conforme relatório da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ o número de acidentes neste trecho teve 67%(sessenta e sete por cento) de vítimas fatais.

Plenário da Câmara Municipal de Coreaú,  
Em, 16 de novembro de 2022.

  
**Antônio William Fernandes Machado**  
VEREADOR

  
ANTÔNIO GOMES DE SÁ  
CABURE

PROVADO  
EM 21/11/2022

  
Presidente

**\*RELATÓRIO EM ANEXO**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO CEARÁ

OFÍCIO Nº 878/2022/NPA-CE/NSV-CE/SEOP-CE/SPRF-CE

Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Ao Vereador do município de Coreaú/CE  
Antônio William Fernandes Machado

**Assunto: Dados de acidentalidade**

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao ofício nº 2022.18.10-001, subscrito por Vossa Senhoria, encaminhamos os dados de acidentalidade abaixo:

ACIDENTES BR 222, KM 262-267- SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE - 1º/01/2018 ATÉ 30/09/2022						
ANO	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Nº DE ACIDENTES	3	4	2	3	3	15
Nº DE FERIDOS	1	0	0	2	5	8
Nº DE MORTOS	1	2	1	2	4	10

ACIDENTES BR 222, KM 262-267- SENTIDO CRESCENTE - 1º/01/2018 ATÉ 30/09/2022						
ANO	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Nº DE ACIDENTES	1	3	0	1	0	5
Nº DE FERIDOS	1	0	0	1	0	2
Nº DE MORTOS	0	1	0	0	0	1

ACIDENTES BR 222, KM 262-267- SENTIDO DECRESCENTE - 1º/01/2018 ATÉ 30/09/2022						
ANO	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Nº DE ACIDENTES	2	1	2	2	3	10
Nº DE FERIDOS	0	0	0	1	5	6
Nº DE MORTOS	1	1	1	2	4	9

Fonte: Analytics/PRF

Atenciosamente,

GLEYSON MOURA DE CARVALHO  
Policial Rodoviário Federal  
Prevenção, Registro e Perícia de Acidentes - CE  
NSV-SEOP-SPRF-CE

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **GLEYSON MOURA DE CARVALHO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 21/10/2022, às 08:48, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **44516189** e o código CRC **EAAA09A9**.

Rodovia Santos Dumont, 2100 - Km 6 - Bairro Cajazeiras, Fortaleza / CE , CEP 60864-012

Telefone: (85) 3474-6700 - E-mail: [acidentes.ce@prf.gov.br](mailto:acidentes.ce@prf.gov.br)



Processo nº 08653.012462/2022-11



SEI nº 44516189





ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

**INDICAÇÃO Nº 008/22**

Câmara Municipal  
de Coreaú

RECEBIDO 16/11/2022

SECRETÁRIO GERAL

Indica ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei reajustando o salários dos motoristas de todas as categorias do quadro de funcionários da prefeitura do município de Coreaú - CE. e dá outras providencias.


O Vereador Antônio Anastácio Teles, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, indica ao senhor prefeito municipal, o envio de Projeto de Lei reajustando o salário dos motoristas de todas as categorias, que fazem parte do quadro de funcionários da prefeitura municipal.

Tal solicitação tem como objetivo atender pedidos feitos pelos motoristas a este vereador, a fim de melhor remunerar a categoria, que hoje recebe em torno de R\$ 1.454,40( um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo que a média do piso salarial de motorista de outros municípios do mesmo porte do município de Coreaú e de outros segmentos, é significativamente superior ao praticado em nosso município .

Somos sabedores também, que essa defasagem salarial se acumulou nos últimos 10(dez) anos, visto que basicamente foi concedida somente a reposição inflacionária.

Plenário da Câmara Municipal de Coreaú,  
Em, 16 de novembro de 2022.

  
**Antônio Anastácio Teles**  
VEREADOR

  
Antônio Ernando de Sá  
Membro do Conselho

APROVADO  
21/11/2022  
